



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, nº 600 Centro, Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85.988-001 - Fone/Fax: (45) 3257-1268

TERMO ADITIVO Nº 88/2026/02

SEGUNDO TERMO ADITIVO –
PRORROGAÇÃO – AO CONTRATO Nº
76/2025, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, JÁ
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ENTRE RIOS DO OESTE E A EMPRESA
ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Através do presente e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.449/0001-10, com sede à Rua Tocantins, nº 600 Centro, em Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85.988-001, neste ato representado pelo Prefeito **Jair Bokorni**, portador do CPF sob o nº XXX.578.839-XX, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.764.057/0001-34, com sede na Rua Amazonas, nº 1294 – Centro, Entre Rios do Oeste/P CEP: 85.988-000, neste ato representado pelo sócio administrador **Anderson Luiz Back**, portador no CPF sob o nº XXX.391.339 -XX, doravante designada de CONTRATADA, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie, resolvem firmar o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando o seu vencimento para 20 de maio de 2027, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula segunda do contrato e fica acrescido, conforme o índice do INPC, o percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) ao valor contratado, com fundamento na cláusula sétima do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura através do protocolo nº 1242/2026, a manifestação de aceite da contratada e o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, nº 600 Centro, Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85.988-001 - Fone/Fax: (45) 3257-1268

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas, condições e aditados ao contrato, que não conflitarem com o presente, permanece em pleno vigor.

Assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Contratante

ALB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada